



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12.820 000



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Aquisição de material didático do programa Educação Financeira.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000
Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Areias/SP, PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitações e Contratos, torna publica a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023, do tipo MENOR PREÇO, regido pela Lei Federal nº 011.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores com as demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA 11/07/2023 às 09:00 horas.

1 – DA ÁREA REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Educação

2 – DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a **Aquisição de material didático do programa Educação Financeira**, conforme especificação do Anexo I deste Edital.

3 – DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

3.1 Qualquer interessado poderá, através do tel (12) 3107-9100 ou e-mail licitacao@areias.sp.gov.br, solicitar esclarecimentos deste certame **em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.**

3.2 As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas por escrito, devidamente



assinadas (conter n° do CNPJ, a razão social e o nome do representante que assinou), e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, à Praça Nove de Julho, n° 202, Centro, Areias/SP ou encaminhadas via email com assinatura digital (licitacao@areias.sp.gov.br) no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura oficial deste certame.

3.3 Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos no prazo máximo de **01 (um) dia** a contar do seu recebimento.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do interessado à obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

4.2 **Não poderão participar da presente licitação as empresas:**

4.2.1 Que se encontrarem sob processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas ou em processo de liquidação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.2 Que estejam suspensa, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.3 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/1998;



4.2.4 Não atendam ao estipulado na cláusula 4.1;

4.2.5 Que estejam constituídas sob a forma de consórcio ou cooperativas;

4.3 A observância das vedações do item 4.2 é de inteira responsabilidade das licitantes que, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis.

5

- DO CREDENCIAMENTO

5.1 Horário de credenciamento: Até às **09:00 horas** do dia 11/07/2023.

5.2 O representante da licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo representado conforme modelo do **Anexo II** deste Edital, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

5.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Frisando-se que os documentos aqui elencados não substituem o documento previsto no Anexo II.

5.3.1 No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentado em original seguido de cópia **ou** cópia autenticada o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada em original seguida de cópia **ou**



cópia autenticada a ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.3.2 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverão ser apresentados no momento do credenciamento, em original seguido de cópia **ou** cópia autenticada, o respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual e a ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 A empresa licitante deverá apresentar declaração conforme **Anexo III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.5 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.6 A ausência do credenciado importará a imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5.7 Todos os documentos relativos ao credenciamento deverão estar fora dos envelopes da “proposta comercial” e “documentação de habilitação”.

6

- DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 Deverão ser entregues os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, até as 09:00 horas, do dia 11/07/2023 no setor de protocolo (1º andar) e abertura da sessão será às 09:00 horas do mesmo dia.

6.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



de Habilitação” deverão ser indevassáveis e hermeticamente fechados.

6.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA E CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA E CNPJ)

6.2 A Prefeitura Municipal de Areias/SP não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

7

- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo.

7.2 Todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos serão tacitamente aceitos pela proponente no ato do envio de sua
Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



proposta comercial.

7.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

7.5 A proposta deverá ser apresentada com validade não inferior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a entrega dos envelopes.

7.6 A proposta comercial e a oferta deverão compreender os itens descritos no **Anexo I – Projeto Básico**, deste edital;

7.7 As descrições dos itens e dos implementos cotados que não constar, pelo menos, as especificações mínimas citadas no Objeto e na Proposta Comercial serão desclassificadas por não expressar as exigências contidas neste Edital.

7.8 A licitante detentora da proposta de menor preço por item deverá encaminhar ao Pregoeiro, via e-mail: licitacao@areias.sp.gov.br, **sua Proposta de Preço AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em até 01 (hum) dia após o encerramento da sessão do Pregão, mesmo que essa sessão seja baixada em diligência, sob pena de desclassificação.**

8

– DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

8.1 DA HABILITAÇÃO

8.1.1 **O envelope nº. 02** deverá conter obrigatoriamente os documentos enumerados nos itens 8.2 a 8.5, apresentados em via original, seguida de cópia para autenticação do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou apresentados em cópia autenticada.



8.1.2 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não atenderem as exigências deste edital e, ainda, serão considerados inservíveis os protocolos de solicitação destes documentos feitos às repartições competentes.

8.1.3 O documento emitido via Internet poderá ter a sua autenticidade verificada no respectivo “site”.

8.1.4 Os documentos **que tiverem prazo de validade** deverão ser apresentados com este prazo válido. Será considerado prazo válido o período de validade explícito no documento que englobar a data fixada para a entrega dos envelopes ou inexistindo essa informação, deverá haver a data de emissão deste documento em até 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura oficial dos envelopes.

8.1.5 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital.

8.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA

8.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de empresas comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

8.2.3 Inscrição de ato constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício.

8.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em operação no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 8.2.1 a 8.2.4 não precisarão compor o envelope “Documentação de Habilitação”,

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

8.3 DA REGULARIDADE FISCAL

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda (site: www.mpas.gov.br);

8.3.2 Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, (site: www.caixa.gov.br);

8.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br);

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão de Débitos Estaduais do domicílio fiscal da licitante;

8.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários): Certidão de Débitos Municipais do domicílio fiscal da licitante;

8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, conforme Lei 12.440 de 07/07/2011.

8.3.7 Declaração da licitante demonstrando a Inexistência de Fato Impeditivo e situação regular perante o Ministério do Trabalho conforme modelo do **Anexo IV** deste edital.

8.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deve estar registrado.

8.4.2 No caso de micro ou pequena empresa apresentar apenas a declaração do imposto de renda e um documento da junta comercial sobre a condição de micro ou pequena empresa.

8.4.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou



Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio da sede da licitante em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data fixada para a entrega dos envelopes.

8.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos compatíveis e similares com no mínimo 50% do objeto da presente licitação.

O(s) atestado(s) deve(m) ser(em) emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

9 - DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Após encerrar o Credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, momento em que não mais se aceitará novas licitantes, dando-se início à abertura dos envelopes de "Proposta Comercial".

9.2 Classificação das Propostas Comerciais

9.2.1 As Propostas Comerciais serão analisadas conforme todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.2.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste ato convocatório;
- b) apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;



c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

9.2.3 O Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 011% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.4 Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem 9.2.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.5 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.2.6 Se, nos critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 3 (três) licitantes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente. Porém, caso haja o comparecimento de uma única interessada ou apenas uma proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação.

9.3 Lances Verbais

9.3.1 Será dada a oportunidade de nova disputa às licitantes classificadas por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 As propostas serão separadamente Item por Item.

9.3.3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de



condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 No início da fase de lances, o Pregoeiro poderá definir percentual ou valor mínimo de diferença entre os lances e tempo máximo para sua formulação.

9.4 Julgamento

9.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** ofertado, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

9.4.2 Caso não haja lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** ofertado.

9.4.3 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope de Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições.

9.4.4 Constatado o atendimento pleno às exigências será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

9.4.5 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto deste edital.

9.4.6 Na reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada da



sessão, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos presentes.

9.4.7 Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá às licitantes julgadas desclassificadas os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

011- DOS RECURSOS

- 10.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2 A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, à vencedora.
- 10.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



10.6 O recurso deverá ser protocolizado sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, nos dias de expediente.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro encaminhará o processo para o Prefeito que adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologação do resultado.

Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato das demais cominações legais.

12 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.03 – Educação –
Recursos Adicionais
12.361.0006.2038 –



Manutenção das Atividades
de Educação - QESE
3.3.90.30.00 – material de
consumo 05 – Convênios
Federais

13 – DO PAGAMENTO

- 14.1 Para o pagamento até o **dia 20**, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) do mês.
- 14.2 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais) cada.
- 14.3 Os pagamentos serão efetuados no valor correspondente à entrega efetiva dos materiais adquiridos, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento do objeto, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.
- 14.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.
- 14.5 Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal, nos termos acima descritos.

15 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

- 15.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue através de requisição do Setor de Compras, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, ou através de requisição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.
- 15.2 Os custos da entrega correrão por conta da contratada.
- 15.3 A Contratada se co-responsabilizara pela total garantia dada pelo



fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP

- a) rescindir unilateralmente o contrato;
- b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
- c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
- d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

16.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

16.5 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Projeto Básico

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



ANEXO II – Modelo de Credenciamento

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Licitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Situação

Regular

ANEXO V – Proposta Comercial

ANEXO VI – Modelo do Comprovante de Retirada do Edital

ANEXO VII – Minuta do Contrato

ANEXO VIII – Termo de Ciência e Notificação

17.1 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2 Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

17.3 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4 A participação da licitante nesta licitação implica o
Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.5 Este edital estará disponível no endereço, na sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, sendo necessário que a empresa licitante que retirar o edital via internet, envie à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Areias/SP, via fax, um comprovante/recibo de retirada deste edital, conforme **Anexo VI**, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Areias, 20 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA
COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: Aquisição de material didático do programa educação financeira.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma metodologia de educação financeira que envolve a temática “Educação Financeira, Educação para o consumo, Educação Fiscal e Empreendedorismo” Para estudantes e professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como fornecimento de material didático – pedagógico para docentes e alunos, da rede municipal de ensino, da Prefeitura Municipal de Areias – SP’.

2. DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coleção Transformar para Educação Financeira, 1º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	39	KIT	R\$ 223,87	R\$ 8.730,80
Coleção Transformar para Educação Financeira, 2º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	64	KIT	R\$ 223,87	R\$ 14.327,47



Coleção Transformar para Educação Financeira, 3º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	52	KIT	R\$ 223,87	R\$ 11.641,07
Coleção Transformar para Educação Financeira, 4º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	50	KIT	R\$ 223,87	R\$ 11.193,33
Coleção Transformar para Educação Financeira, 5º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	60	KIT	R\$ 223,87	R\$ 13.432,00
Coleção Transformar para Educação Financeira, 6º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	56	KIT	R\$ 223,87	R\$ 12.536,53
Coleção Transformar para Educação Financeira, 7º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	67	KIT	R\$ 223,87	R\$ 14.999,07
Coleção Transformar para Educação Financeira, 8º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	51	KIT	R\$ 223,87	R\$ 11.417,20



Coleção Transformar para Educação Financeira, 9º ano – Kit do Aluno contendo: Livro do Aluno, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); Livro para pais: AUTOR: João Pedro Sá	51	KIT	R\$ 223,87	R\$ 11.417,20
Coleção Transformar para Educação Financeira, 1º ao 5º ano – Kit do Professor contendo: Livro do Professor, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); AUTOR: João Pedro Sá	20	KIT	R\$ 223,87	R\$ 4.477,33
Coleção Transformar para Educação Financeira, 6º ao 9º ano – Kit do Professor contendo: Livro do Professor, Caderneta de Ações e peças complementares (Cédulas, moedas, carteira, cheques, certificado, crachá, movimentação bancária, jogo da memória); AUTOR: João Pedro Sá	15	KIT	R\$ 223,87	R\$ 3.358,00

Total geral estimado: R\$ 117.530,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta reais).

3.1. Descrição dos livros

3.1.1. Descrição Geral

Coleção que atenderá ao Programa de Educação Financeira será composta por 09 obras para o aluno, 09 obras para o professor e 01 livro para a Família, que atenderão o Ensino Fundamental. Serão livros para uso em sala e em casa, com mediação do professor e apoio da família, cujos conteúdos estarão embasados na Metodologia DSOP de Educação Financeira.

Os livros estarão divididos da seguinte forma:

Fundamental “anos iniciais”: 5 livros, um para cada ano.

Fundamental “anos finais”: 4 livros, um para cada ano.



Cada uma das obras apresenta os quatro pilares da Metodologia DSOP envolvendo o educando na construção do seu conhecimento.

3.2. Especificações dos livros do programa

3.2.1 Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

3.2.1.1 Descrição: o livro é basicamente visual, mas com peso maior para a escrita. Ele está dividido em 4 capítulos que precisam ser usados linearmente, pois cada um está pautado em um pilar da Metodologia DSOP. O livro foi preparado para 16 aulas, correspondendo a 4 aulas a cada capítulo (1 ou duas aulas para o enredo e o restante para atividades). O personagem Menino do Dinheiro é o fio condutor. Ele desperta com as discussões que conversam com o currículo das disciplinas e com as práticas vividas por uma criança na idade em que o ano corresponde.

3.2.1.2 Embora as atividades tenham como foco a criança e sua autonomia, algumas delas propõem trabalho conjunto com a família. As atividades são distribuídas por todo livro, e não em uma seção apartada. Há um texto de introdução – voltado aos alunos, mas, também, aos pais. A Metodologia DSOP e a educação financeira serão abordados dentro das disciplinas de forma transversal, seguindo as seguintes especificações:

3.2.1.2.1 Língua Portuguesa: os alunos fazem uso da língua, ainda que de forma simplificada (apenas com palavras, sem a necessidade da formação de frases), para citar palavras que ajudem a expressar os quatro pilares da metodologia DSOP (diagnosticar, sonhar, ousar, poupar).

3.2.1.2.2 Matemática: é voltado para a aplicação dos conteúdos da disciplina, levando a reflexão e ao entendimento da necessidade de tal aprendizado. Enfoque diferente do abordado no currículo, contudo atendendo as estruturas e conhecimentos necessários nessa disciplina, com ênfase no diagnosticar ou no orçar ou no poupar.



3.2.1.2.3 História: os alunos estudam a identidade, quem sou eu, como sou reconhecido, minha família. O mote é cidadania, livro fornecerá subsídios para que esse tema seja discutido em classe.

3.2.1.2.4 Geografia: Os alunos estão trabalhando com o bairro, identificando seu espaço, partindo do local para o global. A proposta ajudará a criança a identificar um problema local e como resolvê-lo por meio da Metodologia DSOP.

3.2.1.2.5 Ciência: A sustentabilidade é vista por todos os ângulos. Alimentação saudável, o desperdício estão presentes em todos os anos. O livro trabalha esses conceitos aliados, principalmente, ao diagnóstico (D).

3.2.1.2.6 Arte: com conceitos da disciplina que vão sendo introduzidos no passar dos anos, os alunos entendem a importância de criar com recursos existentes, versando principalmente o pilar Poupar (P), para a realização de desejos, necessidades e sonhos.

3.2.1.3 Seções:

3.2.1.3.1.1 Abertura: Leva o aluno a compreender e refletir sobre o tema principal – Educação Financeira, por meio da abordagem conceitual da Metodologia DSOP.

3.2.1.3.1.2 Coloque em prática: permite que o aluno realize pesquisas e entrevistas, resolvendo problemas aplicando o conhecimento adquirido em situações de seu próprio dia a dia.

3.2.1.3.1.3 Aprenda mais: por meio de atividades lúdicas e situações hipotéticas, esta seção permite ao aluno ampliar seu aprendizado.

3.2.1.3.1.4 Pense Nisso: leva a turma a refletir sobre determinados assuntos. A ideia é despertar o interesse de todos para pensar em possíveis soluções.



3.2.1.3.1.5 Experimente: possibilita ao aluno vivenciar o que foi trabalhado na teoria, aplicando o aprendizado e produzindo uma mudança em seu comportamento.

3.2.1.3.1.6 Caindo na real: aborda assuntos do cotidiano de uma maneira mais objetiva. A partir disso o aluno é instigado a criar soluções que envolvem questões financeiras.

3.2.1.3.1.7 Faça sua parte: Além de apontar o que pode ser feito para melhorar o ambiente ao seu redor, essa seção leva o aluno a perceber que pode fazer sua parte nas mudanças coletivas.

3.2.1.3.1.8 Trilha Sonora: a partir da letra de uma canção, o aluno é instigado a aprofundar a interpretação da canção, divertindo-se ao cantá-la com toda a turma.

3.2.1.3.1.9 Aprenda brincando: leva o aluno a aprender, por meio de atividades lúdicas e com materiais das mais diversas formas e texturas, ao mesmo tempo que se diverte.

3.2.1.3.1.10 Cabeça para funcionar: Esta atividade está apresentada no final do primeiro semestre. É uma atividade de longo prazo que deve ser trabalhando por todo o segundo semestre. Leva a um envolvimento muito grande da comunidade escolar (professores, alunos, famílias e comunidade).

3.1.1.3 Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

3.2.1.3.2 Objetivos de aprendizagem 1º ano.

3.2.1.3.2.1 Argumentar acerca de atitudes e tomadas de decisões cotidianas.

3.2.1.3.2.2 Localizar informações em listas, quadros, notas de divulgação científica para crianças, lidas pelo professor.



- 3.2.1.3.2.3 Perceber a importância da família na realização dos sonhos e propósitos.
- 3.2.1.3.2.4 Reconhecer e nomear moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro, comparando seus valores.
- 3.2.1.3.2.5 Estrutura: o livro é em formato convencional, com lombada quadrada. Número de páginas: 48.
- 3.2.1.3.3 Objetivos de aprendizagem – 2º ano.
- 3.2.1.3.3.1 Relatar, com coerência, experiências vividas, usando diferentes elementos que marquem a passagem do tempo.
- 3.2.1.3.3.2 Localizar informações em quadros e tabelas que apresentam levantamentos ou agrupamento de itens.
- 3.2.1.3.3.3 Reconhecer ou nomear moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro, estabelecendo equivalência e valores.
- 3.2.1.3.3.4 Reconhecer e valorizar diversidades, acolhendo diferenças e semelhanças entre pessoas e grupos culturais, nos seus lugares e vivências.
- 3.2.1.3.3.5 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Tamanho a ser definido pelo projeto gráfico. Número de páginas: 40.
- 3.2.1.3.4 Objetivos de aprendizagem - 3º Ano.
- 3.2.1.3.4.1 Relatar, com objetividade, episódios vividos ou conhecidos, respeitando a ordem de apresentação dos fatos, selecionado temas principais e secundários.
- 3.2.1.3.4.2 Reconhecer e comparar valores de moedas e cédulas e estabelecer
- Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000
Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



equivalência de um mesmo valor, utilizando diferentes cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.

3.2.1.3.4.3 Explorar modalidades de improvisação, em especial do jogo dramático, valorizando o trabalho coletivo e a autoria.

3.2.1.3.4.4 Perceber mudanças e permanências no modo de ser, viver e pensar a comunidade em que vive como resultado da ação humana em seu contexto social.

3.2.1.3.4.5 Identificar os diversos papéis sociais e atividades desenvolvidas pelas pessoas em uma mesma coletividade, valorizando e respeitando as individualidades.

3.2.1.3.4.6 Reconhecer a importância do cuidado dos recursos financeiros e não financeiros para a sustentabilidade do planeta.

3.2.1.3.4.7 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Número de páginas: 44.

3.2.1.3.5 Objetivos de aprendizagem – 4º Ano.

3.2.1.3.5.1 Relatar, com objetividade, episódios vividos ou conhecidos, respeitando a ordem de apresentação dos fatos, selecionado temas principais e secundários.

3.2.1.3.5.2 Compreender e utilizar termos empregados (troco, lucro, prejuízo), apresentando o empreendedorismo como forma de obtenção de recursos financeiros.

3.2.1.3.5.3 Formular e socializar questionamentos a partir de diferentes realidades vivenciadas utilizando registros orais, escritos ou iconográficos, de modo a exercitar a curiosidade e o estranhamento diante do mundo.

3.2.1.3.5.4 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Número



de páginas: 44.

3.2.1.3.6 Objetivos de aprendizagem – 5º Ano.

3.2.1.3.6.1 Relatar, com objetividade, episódios vividos ou conhecidos, respeitando a ordem de apresentação dos fatos, selecionado temas principais e secundários.

3.2.1.3.6.2 Utilizar padrões de interação adequados a diferentes contextos sociais, compreendendo os papéis dos sujeitos.

3.2.1.3.6.3 nessas interações.

3.2.1.3.6.4 Reconhecer a autonomia com responsabilidade.

3.2.1.3.6.5 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Número de páginas:40.

3.2.2 Ensino Fundamental – Anos Finais.

3.2.2.1 Fundamental - 6º Ano.

3.2.2.1.1 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Número de páginas: 44.

3.2.2.1.2 Descrição: neste ano o aluno passa a ter professores especialistas para as diferentes áreas. A escolha dos temas integradores -- definidos pelo MEC, na proposta da Base Curricular Comum – para tratar da educação financeira torna possível discutir o assunto em todas as disciplinas, ou focar especialmente em uma delas, de acordo com a escolha da escola.

3.2.2.1.3 Os alunos saídos do Fundamental ainda são imaturos e pecam pela falta de

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



organização. Ter como valor a família, possibilitará que este entenda a importância de respeitar os não falados e entender do dinheiro. É um momento em que passam a ter mais noção de valor e de que o dinheiro não simplesmente surge (como presente dos tios, dos avós, dos pais), mas é resultado de uma produção.

3.2.2.1.4 Abordaremos aqui o orçamento pessoal e familiar e serão trabalhados os gastos individuais e coletivos e como eles interferem na realização dos sonhos. Outros temas que poderão estar presentes: mudanças no ambiente ocasionadas pelo homem, relacionando com o consumo de alguns produtos e seu descarte e o impacto que isso tem no ambiente; Leva a reflexão do que deve ser feito hoje para um amanhã com sustentabilidade financeira.

3.2.2.1.5 O link com arte pode ser feito ao trabalhar o desenvolvimento de algum objeto útil feito de lixo, mostrando o reaproveitamento de produtos. Os demais temas integradores (Ética, direitos humanos e cidadania; Sustentabilidade; Tecnologias Digitais e Culturas Africanas e Indígenas) também permeiam o texto de forma menos explícita.

3.2.2.2 Objetivos de aprendizagem.

3.2.2.2.1 Planejar a fala em interações que exigem defesa de pontos de vista, mobilizando a capacidade de construir argumentos em situações que demandam atitude responsável.

3.2.2.2.2 Representar fatos e ideias, fazendo associações sobre as mudanças no meio ambiente relacionadas à ação do homem e os aspectos social, cultural e econômico.

3.2.2.2.3 Organizar o ambiente para o trabalho, compreendendo a utilização dos materiais com responsabilidade e sustentabilidade.

3.2.2.2.4 Comparar e interpretar dados de uma pesquisa que envolva duas categorias de variáveis, apresentadas por meio de colunas agrupáveis.



3.2.2.2.5 Utilizar tecnologias para acesso às fontes históricas (dados, registros, documentos e narrativas) em pesquisas sobre acontecimentos passados.

3.2.2.2.6 Reconhecer-se como cidadão brasileiro e conhecer as diferentes definições de cidadania em outros tempos e lugares.

3.2.2.2.7 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Tamanho a ser definido pelo projeto gráfico. Número de páginas: 44

3.2.2.2.7.1 Fundamental - 7º ano.

3.2.2.2.7.2 Descrição: a partir desse ano, o aluno já é adolescente e uma nova linguagem deve ser adotada, mais jovial, fugindo da infantilização. É um momento em que a criança passa a perceber melhor o que está à sua volta. Apesar de ainda ser autocentrada, ela está mais aberta às influências que o que está ao redor. É também o momento de dar novos voos, de trabalhar a autonomia e as escolhas. Mas quais são as regras para conquistar o que se quer? O tema integrado é Diversidade. Quais são as regras de convivência? O que define o certo ou errado? O adolescente tomará consciência de que seu sonho só é válido se não tiver impactos negativos sobre outras pessoas. E será mais válido ainda se agregar bem estar a outros que não ela. Os demais temas integradores (Consumo e educação financeira; Sustentabilidade; Tecnologias digitais e Cultura africanas e indígenas) também irão permear o texto de forma menos explícita.

3.2.2.3 Objetivos de aprendizagem.

3.2.2.3.1 Planejar intervenções orais de cunho argumentativo em situações deliberativas, como escolha de representante de turma, eleição de representação em grêmio estudantil, definição de regras em sala de aula etc., exercitando o respeito pelos turnos de fala. Respeitar as falas e opiniões diferentes da sua.



3.2.2.3.2 Planejar experimentos aleatórios ou simulações, estimular probabilidades, criar estratégias para as realizações propostas.

3.2.2.3.3 Reconhecer e discutir princípios dos direitos humanos e civis dos brasileiros, posicionando-se sobre modos de tratamento, estereótipos, preconceitos e atitudes discriminatórias em diferentes temporalidades.

3.2.2.3.4 Pesquisar a origem de problemas sociais, ambientais, culturais e políticos que afetam o território brasileiro, desenvolvendo senso crítico e posicionamento em relação a eles.

3.2.2.3.5 Identificar transformações que ocorrem com materiais importantes no dia-a-dia das pessoas.

3.2.2.3.6 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Tamanho a ser definido pelo projeto gráfico. Número de páginas: 40.

3.2.2.3.6.1 Fundamental – 8º ano.

3.2.2.3.6.2 Descrição: o aluno passa por uma fase de desenvolvimento em que se compara com o outro, tanto para achar pontos de confluências como as diferenças que o validam como indivíduo. Por isso, é muito comum surgir o bullying. É um momento importante na construção da personalidade. O tema integrador é Sustentabilidade do Planeta, com foco nos recursos naturais, vai enriquecer as discussões vividas nesse momento e contribuir para a educação financeira, que poderá ser discutida de vários pontos de vista: os sonhos podem ser diferentes (embora o método para alcançá-lo deva respeitar o pilar da DSOP); existem várias realidades financeiras no país e nenhuma desmerece a outra; é preciso respeitar as características e ambições individuais. Junto com essa discussão, abordaremos também a importância do empreendedorismo e de como isso pode contribuir para a vida da criança e para a realização de seus sonhos futuros.



3.2.2.4 Objetivos de aprendizagem.

3.2.2.4.1 Elaborar resumos e fichamento de textos didático-expositivos em estudo nas várias áreas de conhecimento identificando informações principais e secundárias na síntese.

3.2.2.4.2 Reconhecer na região onde se mora riscos de contaminação humana.

3.2.2.4.3 Registrar dados e informações sobre problemas ambientais e/ou relacionados com a produção de alimentos, tratando os dados coletados por meio de gráficos e tabelas.

3.2.2.4.4 Compreender o alcance mundial da exploração de recursos naturais locais em relação à acumulação de riqueza e aos impactos socioambientais.

3.2.2.4.5 Ler e interpretar dados impressos em gráficos (colunas, setores, histogramas e polígonos de frequência).

3.2.2.4.6 Registrar dados e informações sobre os problemas ambientais e/ou relacionados com a produção de alimentos, tratando os dados coletados por meio de gráficos e tabelas.

3.2.2.4.7 Estudar aspectos históricos da produção artística da humanidade, problematizando as narrativas eurocêntricas e considerando o contexto de diferentes sociedades.

3.2.2.4.8 Estrutura: o livro terá formato convencional, com lombada quadrada. Tamanho a ser definido pelo projeto gráfico. Número de páginas: 40.

3.2.2.4.8.1 Fundamental – 9º ano.

3.2.2.4.8.2 Descrição: é um momento em que o adolescente está mais maduro e consciente do seu papel na sociedade. É o momento ideal para discutir o tema integrador



Autonomia. A Metodologia DSOP aplica-se também para o Ser, uma vez que é possível diagnosticar o problema, sonhar com a solução possível, criar uma estratégia para viabilizá-la e tomar a providência que vai proporcionar a mudança. Esse será o contexto macro dentro do qual vamos desenhar possibilidades de mudança no dia a dia. Como pano de fundo, o livro vai tratar das mudanças ocorridas no processo de puberdade, envolvendo conflitos e tensões sociais.

3.2.2.5 Objetivos de aprendizagem.

3.2.2.5.1 Construir argumentos e contra-argumentos ao assumir um posicionamento e ao se contrapor a opiniões, na participação em debates regrados.

3.2.2.5.2 Compreender as mudanças físicas, fisiológicas e comportamentais ocorridas no processo de puberdade.

3.2.2.5.3 Reconhecer conflitos e tensões sociais como dimensões inerentes da vida social, resultado da diversidade de interesses e de visões de mundo.

3.2.2.5.4 Reconhecer-se enquanto cidadão pertencente a uma sociedade em construção e para isso precisa ser ético, autônomo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL DE APOIO

4.1 Plataforma Digital

4.1.1 Deve gerar metadados (RELATÓRIOS DE ADERÊNCIA) com os acessos dos alunos; professores e pais.

4.1.2 Deve ter acesso separado para alunos, família, gestores e educadores.



4.1.3 Deve ser uma ferramenta de estudos on-line, contendo trilhas de aprendizado.

3.2. Deve ser apresentada em um ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência dos usuários, para construir de maneira coletiva e intermitente, um espaço de criação, transformação e troca.

3.3. A trilha de professores e pais deve ser composta por: atividades, livros digitais, vídeos e desafios.

3.4. Plataforma Digital com as trilhas em salas divididas por anos de aplicação, disponibilizados com conteúdo e atividades.

4. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

5.1. Modalidade: Online ao Vivo

5.1.1. Profissionais: A formação será realizada por Educadores Financeiros e Educadores Educacionais, especialistas em Educação Financeira.

5.2. Módulo 1- A importância da Educação Financeira para a vida pessoal e profissional

5.2.1. Carga Horária: 4h (02 encontros de 2 horas)

5.2.2. Objetivos

5.2.2.1 Apresentar a Educação Financeira embasada na Metodologia DSOP de forma estruturada, para que consigam ter saúde financeira e realizar seus Sonhos/Propósitos.

5.2.2.1 Entender como cuidar dos recursos financeiros na prática de suas vidas para que consigam a partir da vivência, transmitir aos alunos e suas famílias.



5.2.3 Realização: Serão formadas turmas de professores, independente dos anos que trabalham.

5.2.4 Conteúdos

5.2.4.1 1º encontro – 2h

Conceitos de Educação Financeira, entendimento de como a Educação Financeira encaixa-se em nossas vidas e identificação de um sonho pessoal.

5.2.4.2. Identificar cada centavo do dinheiro gasto no mês.

5.2.4.2. Identificar prestações dívidas, vencidas e não vencidas.

5.2.4.3. Identificar possíveis aplicações financeiras (investimentos).

5.2.5.2º encontro- 2h

5.2.5.1. A importância da poupança para nossas vidas e como esse poupar pode ajudar a conquistar o sonho determinado.

5.2.5.2. Identificação das necessidades de curto, médio e longo prazos.

5.2.5.3 Identificação de propósitos e sonhos de curto, médio e longo prazos.

5.2.5.4 Tomar as decisões, plano de vida.

5.3 Módulo 2- Capacitação dos professores para o trabalho em sala de aula.

5.3.1 Carga Horária: 4h (02 encontros de 2 horas).



5.3.2 Objetivos

5.3.2.1 Apresentar os conteúdos dos livros e da trilha.

5.3.2.2 Apresentar o plano de aula e as sugestões contidas nele.

5.3.2.3 Explicar como aplicar as atividades existentes e como trabalhar o aluno para que ele seja o multiplicador dos conteúdos junto aos seus familiares.

5.3.2.4 Conhecer todas as atividades (desafios, oficinas, atividades) da trilha online disponibilizada para o trabalho com os alunos.

5.3.2.5 Acessar a plataforma

5.3.3 Realização

Serão formadas turmas de professores professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental .

5.3.4. Conteúdos

5.3.4.1.1º Encontro – 2 horas

5.3.4.1.1 Trabalho com os livros

5.3.4.1.2 Apresentação dos valores(família, sustentabilidade, empreendedorismo, diversidade, ética e cidadania) trabalhados em cada ano.

5.3.4.1.3 Apresentar a história do Menino do Dinheiro

5.3.4.1.4Atividade Prática - Trabalho com o Plano de aula



5.3.4.2.2º Encontro – 2 horas

5.3.4.2.1.Acesso a Plataforma

5.3.5.2.2. Conhecimento dos conteúdos da plataforma: sala do professor, aluno, pais.

5.3.5.2.3.Cronograma de trabalho junto aos materiais.

5.3.5.2.4. Atividade Prática: Identificação do Sonho Coletivo e como realiza-lo.

5.4.Módulo 3 – Palestras para Famílias

5.4.1.Serão realizadas duas palestras para as famílias, de acordo com o agendamento da Secretaria de Educação em conformidade com as escolas envolvidas na adoção.

5.4.2.Todos os encontros serão gravados e inseridos na plataforma, para que os professores que não puderem participar, ou que queiram assistir novamente tenham com fazê-lo.

5.4.3.Com formato síncrono e assíncrono os professores terão acesso a Plataforma Digital com atividades, livros, vídeos, fóruns e gravações, onde poderão aprimorar seus conhecimentos, além das formações com dia e hora marcadas, conforme apresentado anteriormente.

5.4.4.Na plataforma serão criadas salas de acordo com o ano de trabalho de aplicação, onde uma trilha com conteúdos das atividades serão disponibilizadas.

5.4.5.Haverá certificação ao final da aplicação do programa por todos que tiverem feito a trilha.



5.4.6 As formações online serão realizadas de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação em conformidade com a disponibilidade dos professores.

5.5 Assessoria durante a realização do Programa

5.5.1 Atendimentos diários por meio do *chat* e *WhatsApp*, *e-mail*, serão realizadas por uma equipe de educadores financeiros/ educacionais.

5. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 - Prazo de Entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura/retirada da Autorização de Fornecimento pela DETENTORA.

6.2 - Locais de entrega: O objeto solicitado deverá ser entregue PONTO A PONTO, nos endereços, constante do ANEXO II – Relação de Endereços, sem ônus para a Prefeitura, de acordo com a grade de quantidades por unidade, a ser informada pela Contratante, na Autorização de Fornecimento no prazo indicado no subitem 6.1.

6.3 - Por ocasião da entrega, a DETENTORA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo a assinatura e o número de Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da contratante responsável pelo recebimento.

6.4 - A DETENTORA é responsável pelo transporte e entrega do produto no endereço indicado pela Prefeitura, bem como por qualquer prejuízo por ela causado.

6.5 - A DETENTORA fica obrigada a substituir ou complementar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, desde que fique comprovada a existência de defeito, quantidade inadequada ou especificações dos produtos que não atendem as descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência, mantido o preço inicialmente registrado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar os materiais (kits de alunos e professores) dentro dos prazos ajustados,

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



cumprindo os cronogramas estabelecidos para as atividades, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos advindos de sua inobservância.

7.2 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do Contrato.

7.3 Permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE para esclarecer ou prestar informações e apurar fatos específicos sobre matéria de competência da CONTRATADA, quando solicitada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, bem como notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

8.2 Disponibilizar para a CONTRATADA o acesso a todas as informações relevantes de que a CONTRATANTE tem conhecimento para a entrega dos produtos, como quantitativos de alunos e professores, além de informações adicionais que a CONTRATADA possa solicitar a CONTRATANTE.

9 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

9.1 Não obstante, a contratada seja a única e exclusiva responsável pela entrega dos materiais, a CONTRATANTE reserve o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a entrega dos Produtos (kit Aluno e Professor).

1 – DO TIPO DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora ficará obrigada:

- a) Os itens licitados deverão ser entregues, através de requisição no prazo de 05 dias, ou de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- b) A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo distribuidor, pela qualidade e marca dos produtos apresentados, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.



MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP Contratada:

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu(s) diretores ou sócios, com qualificação nome, RG, CPF, nacionalidade....., pelo presente instrumento, credencia procurador o(a) Sr.(a)nome, RG, CPF, nacionalidade....., para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 011/2023 da Prefeitura Municipal de Areias/SP, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Data e Local

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO COM OS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 011/2023.

Data e local.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE LEGAL



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO E SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Eu, _____ (nome completo) _____,
representante legal _____ da Empresa
_____, com sede à Rua _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da licitação em
epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado
Prefeitura Municipal de Areias/SP, DECLARO, sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, assinados, apresentamos a presente proposta e declaramos que:

- 1) O produto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação do Anexo I – Descrição e quantidade dos produtos.
- 2) A presente proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital e seus anexos.
- 3) Proposta Comercial.
- 4) **Forma de Pagamento:** Conforme item 13 deste edital.

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023</i> (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail	
Nome do Representante Legal	



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo



Estado civil do		Nacionalidade do	
Representante Legal		Representante Legal	
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
ITEM 01 – (Detalhamento do produto), conforme especificação técnica do Anexo I do Edital.	VALOR UNITÁRIO	R\$	
	VALOR TOTAL	R\$	
	Marca		
	Prazo de Garantia		
	Prazo de Entrega		
Prazo de Validade da Proposta	30 (trinta) dias		
Local de Entrega			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objetivo da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.			

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Retiramos site da Prefeitura Municipal de Areias/SP, o edital acima referido e estamos interessados em participar do certame e cientes de que a resposta deverá ser entregue No Setor de Licitações – ***Praça Nove de Julho, 202 , até às xxxxxx do dia xxxxxxxxxxxx.***

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Licitante Nome:

RG:

Empresa: Telefone: E-mail:

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PELO E-MAIL LICITACAO@AREIAS.SP.GOV.BR - PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



MINUTA DO CONTRATO N° XX

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023

Pelo presente instrumento publico de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Areias/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.195.963/0001-26, com sede nesta cidade, na praça Nove de Julho, 202, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO brasileiro, casado, Agente Político, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxx, ajustam e convencionam, nos termos e para os devidos fins do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023**, as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nas condições e clausulas que seguem:

FUNDAMENTO LEGAL:

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2023, regido pela Lei Federal n.º 011.520, de 17 julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações, posteriores, e demais condições fixadas no instrumento convocatório.

Clausula Primeira – Do Objeto

1.1 **OBJETO: Aquisição de material didatico do programa educação financeira**, conforme descrição no Anexo I.

Clausula Segunda – Da Duração do Contrato



2.1

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura, ou até a entrega total do objeto licitado.

Clausula Terceira – Do Preço

3.1 O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____)

Clausula Quarta – Das Condições de Pagamento

4.1 O valor da aquisição ora contratada está orçado em R\$(.....) conforme proposto pela contratada no Pregão Presencial nº xx/2023, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

4.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, no valor correspondente à entrega efetiva dos produtos, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento do objeto, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64. Para o pagamento até o **dia 20**, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) do mês.

4.3 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

4.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.

4.5 Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal, nos termos acima descritos.

Clausula Quinta – Das Condições de Entrega e Garantia

5.1 Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

5.2 A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto



defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes

Clausula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

6.1 As despesas decorrentes da presente avença, serão lançadas na conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.03 – Educação –
Recursos Adicionais
12.361.0006.2038 –
Manutenção das Atividades
de Educação - QESE
3.3.90.30.00 – material de
consumo 05 – Convênios
Federais

Clausula Sétima – Da Responsabilidade da Contratada

7.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

7.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP:

- a) rescindir unilateralmente o contrato;
- b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
- c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
- d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

7.3 No processo de aplicação de penalidades é

assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

74 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

75 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Clausula Oitava – Da Responsabilidade da Contratante

8.1 A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise do produto entregue, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.

8.2 No caso de descumprimento de alguns dos itens deste contrato, a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato sem prejuízo da aplicação da pena de multa.

Clausula Nona – Do Foro

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Queluz/SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer decisão judicial, que porventura se faça necessária e relativa ao presente Contrato.

Clausula Décima – Das Disposições Finais

10.1 A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização além dos valores devidos pela efetiva entrega dos equipamentos até a data da rescisão.

10.2 Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o foro da Comarca de Queluz/SP, seja qual for o domicílio dos CONTRATANTES, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas, que assinam também para o mesmo fim.

Areias, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CONTRATO Nº

OBJETO: Aquisição de material didático do programa educação financeira.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Areias, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

CONTRATANTE